

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.****TERMO ADITIVO Nº 001/2022****1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 022/2021****PROCESSO Nº 51402.102759/2022-58****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021, CELEBRADO ENTRE A VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E A ECONET PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA.**

**A VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério da infraestrutura, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seu Diretor-Presidente e por seu Diretor de Administração e Finanças e a empresa **ECONET PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA.**, com sede na rua Gago Coutinho, nº 553, bairro Bacacheri, Curitiba -PR, CEP 82.510-230, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.436.073/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, **SILVIO ROBERTO GARBOSA**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.806.009-\*\***, resolvem aditar o Contrato nº 022/2021, com fundamento nos artigos 71 e 72 da Lei nº. 13.303/2016 e artigo 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), conforme condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro, conforme NOTA TÉCNICA Nº 12/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC (SEI nº 5649349), NOTA TÉCNICA Nº 16/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC (5763485-sei) e Termo de Autorização (SEI nº 5788095).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **09 de julho de 2022 a 09 de julho de 2023**.

2.2. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES**

3.1. O valor deste aditivo é de R\$ 5.832,00 (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais).

3.2. O valor global atualizado do contrato passa de R\$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais) para **R\$ 11.664,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários para custear a despesa objeto deste termo aditivo estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei nº 14.303 de 2022, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei nº 14.194 de 20/08/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23/08/2021 e com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, Lei nº 13.971 de 27/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com especificação abaixo:

- Funcional Programática: 26.122.0032.2000.0000 - Administração da Unidade;
- Natureza da Despesa: 3.3.90.35.01 - Serviços de Consultoria Técnica;
- Fonte de Recursos: 0100;
- Nota de Empenho: 2021NE000232.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de assinado eletronicamente pelas partes.

**A VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.:**

*(assinado eletronicamente)*

**ANDRÉ KUHN**

Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**MARCIO LIMA MEDEIROS**

Diretor de Administração e Finanças

**ECONET PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA.:**

*(assinado eletronicamente)*

**SILVIO ROBERTO GARBOSA**

Administrador



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ROBERTO GARBOSA, Usuário Externo**, em 06/07/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 06/07/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 06/07/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5799858** e o código CRC **BF67083F**.



Referência: Processo nº 51402.102759/2022-58



SEI nº 5799858

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)